

PORTARIA Nº 27

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, de acôrdo com a tabela de aumento aos auxiliares de cartório com exercício na séde dêste Tribunal e nas Zonas eleitorais, apresentada pela Secção Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Aumentar as gratificações dos auxiliares de Cartório, de acôrdo com a tabela aprova por esta Presidência ou seja: para a gratificação de Cr\$ 200,00 e 250,00 o aumento será de Cr\$ 100,00; para as de Cr\$ 300,00 será de Cr\$ 50,00; para a de Cr\$ 366,70 será 33,30; para a de Cr\$ 400,00 será de Cr\$ 100,00, aumentos êstes que entrarão em vigor a partir de mês de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de julho de 1.955.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Inofado em:

19/7/955.

Moraes Jardim.